

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA , NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE, P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.395/0001-68, estabelecida à Rua Comendador José Pereira, nº 775, Maracujá, Escada/PE – CEP: 55.500-000, e-mail: lojapneu10@hotmail.com, telefone: (81) 3518-3581, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PAULO CÉSAR TIMÓTEO DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade nº 4.228.377, expedida pela SSP/PE, CPF nº 932.493.814-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº021/2023**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS e CÂMARA DE AR DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUPRESSÃO

3.1 – Será suprimido do contrato o item **Nº23**, supracitado o percentual de **6,32% (Seis vírgula trinta e dois por cento)**, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo;

Lote	Descrição	UND	Marca	Modelo	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
23	PNEU 175/70-R14 BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, SEM CÂMARA, MODELO RADIAL. 1ª LINHA DO FABRICANTE, COMUM, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UND	MAGNUM	MGM52	60	R\$ 374,00	R\$ 22.440,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 058/2023**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 14 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ESCADA
CNPJ Nº 1.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Des. Institucional
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ/MF nº 10.578.395/0001-68
PAULO CÉSAR TIMÓTEO DE ANDRADE
Sócio Diretor
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :